

Ata de Reunião nº 004/2022

Comitê de Elegibilidade

Às 10:00 hs do dia 21 de dezembro de 2022, reuniram-se na Procuradoria Geral da Casan os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 11, de 30 de julho de 2018, para examinar os processos encaminhados pela Coordenadora da Comissão Eleitoral, protocolados sob os números SGPE CASAN: 00109807/2022, 00109483/2022 e 00099280/2022, com as inscrições do processo de eleição do Representante dos Empregados da CASAN no Conselho de Administração e de Diretor, representante dos empregados, bem como Relatório final da eleição - Biênio 2023-2024.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, opinando pelo preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para:

- A investidura do Sr. **Haneron Victor Marcos** como representante dos empregados junto ao Conselho de Administração da CASAN e;
- A investidura do Sr. **Giovani Pickler** como Diretor, representante dos empregados, na Diretoria Comercial.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 12h00 do dia 21 de dezembro de 2022, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Secretaria de Governança da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites. Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 21 de dezembro de 2022.

Allyson A. Mazzarin

Carlos A. Coutinho

Mariana M. Carmes



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D09P1F8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO COUTINHO** (CPF: 612.XXX.629-XX) em 22/12/2022 às 15:25:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:00:56 e válido até 04/01/2121 - 10:00:56.
(Assinatura do sistema)

✓ **ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 22/12/2022 às 15:31:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARIANA MOREIRA CARMES** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 22/12/2022 às 16:08:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEwOTgwN18xMDk4MDdfMjAyMI9EMDIQMUY4Rw==> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00109807/2022** e o código **D09P1F8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.